

## EDITAL 01/2023

### **GRUPO DE PESQUISA “CORPOS, POLÍTICA E AUTONOMIA (EncorpA)” Justiça de gênero, estratégias feministas e experiências transnacionais no enfrentamento à violência**

O Grupo de Pesquisa “Corpos, política e autonomia (encorpA): Justiça de gênero, estratégias feministas e experiências transnacionais no enfrentamento à violência” cadastrado no DGP/CNPq, vinculado ao Departamento de Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), sob coordenação da **Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fernanda Martins**, por intermédio deste edital informa que estão abertas as inscrições para seleção de pessoas interessadas a ingressarem como novo/a/es pesquisadore/as de **25 de abril a 08 de maio de 2023**, nos seguintes termos.

#### **1. DO GRUPO DE PESQUISA, SUA ESTRUTURA E PROPOSTAS**

##### **1.1 DA PROPOSTA DO GRUPO**

O projeto "**Corpos, Política e Autonomia (encorpA): justiça de gênero, estratégias feministas e experiências transnacionais no enfrentamento à violência**" busca investigar, tomando os feminismos como ponto de partida, as recentes disputas sociais, experiências políticas e reformas legislativas, com especial atenção às perspectivas criminológicas, ao Processo Penal e às novas expressões Constitucionais da América Latina, e desenvolver arsenal teórico-metodológico para capacitação jurídica com a perspectiva de gênero e antidiscriminatória no quadro nacional desde práticas e alianças transnacionais. Os referidos objetivos se alinham à implementação de estratégias que visam a erradicação da violência de gênero, tais como o uso da técnica jurídica enquanto autodefesa e autoproteção e as práticas que têm por base a utilização do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero e do *Protocolo para Juzgar con Perspectiva de Género*.

##### **1.2 DAS LINHAS DE PESQUISA**

**Linha 1: “Direito, Teorias da Justiça, Sexualidades, Identidades de Gêneros e Criminologias”**

**Linha 2: “Gênero, Direito Penal, sistema de justiça criminal e Criminologia Feminista”**

#### **2. DAS REUNIÕES**

2.1. As reuniões do Grupo de Pesquisa ocorrerão na modalidade presencial em sala a ser definida pelo Departamento. O Grupo de Pesquisa coordena as atividades

do Grupo de Estudos. A participação no Grupo de Estudos é aberta ao público, dispensando a prévia inscrição, apenas mediante contato prévio pelos canais de contato disponíveis.

- 2.2. As reuniões do Grupo de Estudos acontecerão semanalmente, às quintas-feiras das 17h e 45 min às 18h e 45 min, tendo como pauta obra a ser definida dentro do referencial teórico que guiará o trabalho do Grupo de Pesquisa.

### **3. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA SELEÇÃO**

- 3.1. Serão destinadas até 15 vagas para interessadas(os), das quais 10 destinam-se a pesquisadores(as) com matrícula ativa em cursos de graduação ou pós-graduação da UFSM e 5 vagas destinadas a pesquisadores(as) externos, respeitando à proporcionalidade de pesquisadores em cada uma das linhas de pesquisa. Reserva-se o direito de não selecionar pesquisadore/as no número total de vagas disponíveis. As candidaturas deverão observar os seguintes critérios:

- 3.2. Serão selecionáveis, candidatas(os) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar cursando ou ter cursado curso de graduação ou pós-graduação em Direito ou áreas afins;
- b) Ter interesse e disponibilidade para reuniões, leitura de textos, pesquisas individuais e coletivas, participação em eventos, etc.
- c) Ter disponibilidade para dedicar, voluntariamente, pelo menos 15 horas semanais ao grupo de pesquisa;
- d) Reservar o horário das quintas-feiras, das 17h e 45 min às 18h e 45 min para reuniões do grupo de estudos;
- e) Enviar para o e-mail determinado nesse edital para fins de seleção de pesquisadores, a ficha de inscrição devidamente preenchida, e o memorial acadêmico.

- 3.3. São compromissos das(os) candidatas(os) selecionadas(os) na condição de pesquisadores:

- a) Comparecer, no mínimo, a 75% das atividades presenciais desenvolvidas pelo grupo de estudos;
- b) Realizar as leituras, fichamentos e pesquisas propostas no Grupo;
- c) Fazer referência à participação do Grupo de Pesquisa em todas as formas de divulgação (trabalhos de conclusão de curso, artigos, livros, resumos, apresentações orais e qualquer outra forma de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, das reflexões e leituras realizadas com apoio do GP EncorpA;
- d) Submeter trabalho, na modalidade oral ou pôster, à próxima Jornada Acadêmica Integrada da UFSM, a realizar-se em data ainda a definir.

- e) Ter seus dados cadastrados e atualizados no Currículo Lattes, disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br/curriculo/>.
- f) Entregar, ao término das atividades anuais, relatório das atividades realizadas;

#### 4. DA INSCRIÇÃO:

- 4.1. As inscrições deverão ser feitas através do e-mail [Fernanda.martins@ufsm.br](mailto:Fernanda.martins@ufsm.br) mediante encaminhamento do memorial acadêmico (em anexo): o título do e-mail deve ser **SELEÇÃO ENCORPA 2023**. O arquivo relativo ao memorial acadêmico deverá estar identificado com o nome da pessoa interessada.

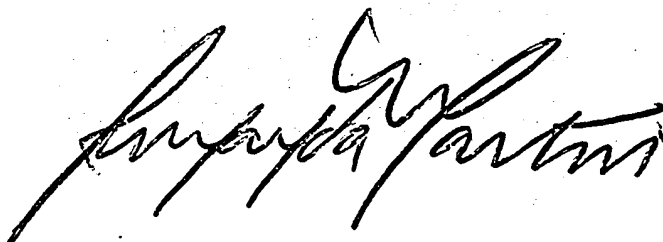
#### 5. DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO:

- 5.1. As candidaturas serão avaliadas pela Coordenadora do Grupo de Pesquisa Encorpa, prof.<sup>a</sup> dr.<sup>a</sup> Fernanda Martins;
- 5.2. A divulgação dos resultados será feita na página do Curso de Direito da UFSM até o dia 10 de maio. No dia 11 de maio já fica marcada a reunião de apresentação do/a/es novo/a/es pesquisadora/es.

#### 6. DA CERTIFICAÇÃO:

- 6.1. A certificação de participação será entregue, ao término das atividades anuais, após aprovação do relatório anual das atividades.

Santa Maria, 24 de abril de 2023.



Fernanda Martins